



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 025 /2022

INSTITUI O PROGRAMA
BIBLIOTECA ITINERANTE NA
CIDADE DE MARACANAÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Institui programa " Biblioteca Itinerante" que percorrerá os bairros da cidade, permanecendo nos finais de semana, com o objetivo de emprestar livros e recolher doações de livros, incentivando a leitura.

Art. 2º. A biblioteca deverá ser munida com livros infantis, juvenis e adultos, já disponibilizados na Biblioteca Pública.

Parágrafo Único: Fica vedado o empréstimo de livros inadequados aos usuários menores de idade.

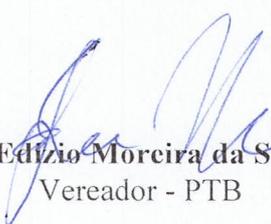
Art. 3º. O cidadão que for fazer o uso da " biblioteca itinerante deverá apresentar RG e comprovante de endereço.

Parágrafo Único: Quando o usuário for menor, será preciso que um responsável faça a inscrição do menor para o uso da " biblioteca itinerante".

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposição em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 31 de Janeiro de 2022.


Edizio Moreira da Silva
Vereador - PTB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

Justificação

A leitura é essencial para exercício da cidadania plena, contudo, segundo pesquisa do Instituto Pró- livro 2010, o brasileiro não gosta de ler, preferindo a televisão ou ouvir música. É notório que são grandes os obstáculos a serem enfrentados, desde a falta de biblioteca nas escolas públicas, o alto índice de analfabetismo, a falta da cultura da leitura em detrimento do avanço do computador e da televisão nos lares brasileiros, dentre outros fatores.

A inexistência de bibliotecas públicas próximas da população de baixa renda é um agravante para a baixa leitura dos brasileiros. Considerando aquelas que estão em funcionamento, um número irrisório. Assim, a perspectiva de inclusão social a partir das bibliotecas móveis é significativa, visto que traz para perto dos excluídos o acesso à informação.

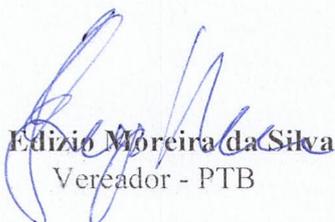
Desta forma, uma das soluções que nós, homens públicos, responsáveis pela educação de nossos cidadãos, podemos oferecer para suprir esse problema, são as bibliotecas itinerantes, pois elas podem levar leitura e conhecimento à população, contribuindo para a formação de leitores, à medida que permitem o acesso à informação dentro da própria comunidade, na qual o cidadão está inserido.

Conceitualmente, a biblioteca itinerante é uma forma de biblioteca pública que se desloca por diferentes lugares por meio de um transporte móvel, como por exemplo, ônibus ou van, que leva o livro a usuários dos bairros e zonas distantes do município.

Assim, faz-se urgente e necessário buscar soluções para que as pessoas de diferentes segmentos sociais tenham à informação. Nesse sentido, a biblioteca surge como um instrumento de democratização da informação.

Submeto o presente Projeto de Indicação à aprovação desta Egrégia Casa Legislativa. Convicto da compreensão dos meus pares quanto à relevância e necessidade de autorizar esta Modalidade. Com cordiais cumprimentos, peço o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação da presente proposição legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 31 de Janeiro de 2022.


Edizio Moreira da Silva
Vereador - PTB